



**ATA DE APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO Nº 211/2008**

DATA: 25/11/2008

PROCESSO Nº 014.918/08-0

Às 16:30 horas do dia 25 de novembro de 2008, na Sala de Reuniões, localizada no 16º Andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, reuniu-se o Pregoeiro do Senado Federal e membros de sua equipe de apoio com o objetivo de apreciar a impugnação ao Edital do Pregão nº 211/2008, formulada pela **MINERADORA SAHARA LTDA.** contra a descrição do objeto licitado, indicado como “fornecimento(...) de água potável de mesa (somente o líquido), acondicionada em vasilhames de 20 (vinte) litros”. A cláusula primeira do Anexo 2 do Edital (minuta de contrato) aponta como uma das características do objeto licitado, ser água “do tipo mineral, ou potável de mesa, sem gás”. Portanto, **inexiste a alegada restrição de participação no certame.** Considera-se **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela **MINERADORA SAHARA LTDA**, mantendo-se os termos do Edital do Pregão nº 211/2008, na forma como divulgado. Nada mais havendo a tratar, nós, Elineide Nunes da Costa Machado, Tadeu Miguel Osmala, Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior e Sylvio Vieira Peixoto Neto, Secretários da Comissão, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.